Checklist:

Rota B.2 - Visto Consular de Turismo de Longa Duração (10 anos)

Destinado para viajantes frequentes e pessoas de ampla solvência econômica que desejam manter o visto ativo por uma década.

Utilize este checklist editável para conferir se o seu expediente atende a todos os requisitos exigidos pela legislação migratória mexicana.

☐ **Pré-validação digital da SRE:** Todo o expediente digitalizado em PDF e carregado previamente no portal citas.sre.gob.mx.

☐ **Formulário oficial de solicitação de visto SRE** preenchido completamente à mão (frente e verso), assinado de forma idêntica ao passaporte e apresentado em original no dia do atendimento presencial. *(A sua carga na pré-validação é recomendável como boa prática)*.

☐ **Passaporte original válido** (vigência superior a 6 meses no dia do atendimento) **E** cópia simples da página de dados.

☐ **Comprovante impresso do agendamento** efetuado na plataforma citas.sre.gob.mx.

Demonstração de Solvência Econômica (Apresentar comprovantes impressos de uma das seguintes opções):

- ☐ **Opção CLT (Asalariados):** Carteira de Trabalho Digital (CTPS) impressa com mais de 1 ano de antiguidade **E** holerites dos últimos 6 meses (mês a mês) com valor mínimo líquido de **R$ 7.800/mês**.
- ☐ **Opção Extratos Bancários (PF):** Extratos de poupança, conta corrente ou investimentos de pessoa física dos últimos 6 meses (mês a mês) com saldo médio mensal líquido mínimo de **R$ 24.000 em cada mês**.
- ☐ **Opção Viajante Frequente:** Cópia de vistos válidos vigentes ou carimbos de entrada no passaporte apresentado de no mínimo 3 países diferentes (não limítrofes ao Brasil ou país de residência nem entre eles) aplicados nos últimos 365 dias.



⚠ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES E CASOS ESPECIAIS:**

- **Original e Cópias Simples:** Durante a sua visita ao Consulado deve apresentar todos os documentos originais (que serão devolvidos) e entregar cópias simples para integrar o expediente.
- **Viajante Frequente:** Os carimbos de países integrantes do Espaço Schengen ou vizinhos contam coletivamente como apenas um único carimbo. O Consulado verificará a autenticidade jurídica de cada carimbo e a análise pode durar até 10 dias úteis.
- **Doble Verificação Digital (Banca Móvel):** Obrigação de abrir o aplicativo oficial de banco ou CTPS no celular se requisitado para verificar a veracidade dos documentos de solvência.
- **Menores de 18 Anos:** Presença. A pessoa menor de dezoito anos deve comparecer fisicamente ao Consulado no dia da entrevista, obrigatoriamente acompanhado por todos/as **os pais/mães** reconhecidos na certidão de nascimento ou as pessoas responsáveis legais reconhecidas na sentência judicial de guarda. Documentos de filiação e identidade. É obrigatório apresentar a **certidão de nascimento original** da pessoa menor de idade solicitante (ou no caso a sentencia judicial de guarda) e cópia simples, acompanhada dos **documentos de identidade oficiais vigentes (RG ou Passaporte) originais e cópias simples** dos pais/mães/responsáveis legais. No caso de que existam pais/mães socio-emocionais reconhecidos na certidão além dos biológicos, deverão estar presentes também. Os nomes dos pais/mães/responsáveis legais nas identidades devem coincidir exatamente com os registrados na certidão de nascimento ou sentencia judicial.
- **Regra para Genitor/Responsável Ausente:** Se um dos pais/mães/responsáveis legais não puder estar presente na entrevista presencial, o pai ou mãe ou responsável legal presente deverá apresentar:
 a. uma **escritura pública** de autorização do pai/mãe ausente **específica para obter o visto mexicano lavrada em cartório de notas** (original e cópia), acompanhada de uma **cópia autenticada do RG ou Passaporte** do genitor ausente;
 b. **sentença judicial** outorgando a guarda exclusiva da pessoa menor de idade; ou
 c. a **certidão de óbito** do pai/mãe faltante.



- **Apostila e Traduções:** Toda documentação de origem estrangeira deve estar apostilada e traduzida formalmente caso em idioma diferente ao espanhol, inglês ou português.

Visto Obtido: *Visitante sem permissão para realizar atividades remuneradas - Longa Duração* (permite múltiplas entradas, validade do visto de 10 anos, possibilita permanência de até 180 dias por ano contados a partir da data de ingresso).